



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE IBITIRAMA, E A SENHORA LUCILENE MARTINS MORALES.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e Senhora **LUCILENE MARTINS MORALES**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada à Rua Otavio Schwartz, 26, Centro, Ibitirama-ES, portadora do CPF Nº. 031.091.347-05 e RG. N.º 1.221.612 SSP/ES, denominada CONTRATADA, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº. 194/2017, **a partir de 22/02/2019,** conforme solicitação no processo Nº 1473 /19.

Ibitirama-ES, 22 de Fevereiro de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

LUCILENE MARTINS MORALES

Contratada